

Cabo Frio, 27 de maio de 2016.

Ilmo. Sr.

Fabio Escocard Mirandola

Av. dos Planetas nº. 8 Qd 42

Prezado associado,

Reconheço e julgo pertinente a sua reclamação referente a colocação de lixo não coletado pela Prefeitura e depositado pela APROVVE nas imediações das Ruas Apolo 5 e Planetas. Fica consignado que a intenção não era criar um lixão e sim fazer um depósito eventual e transitório enquanto o recolhimento não fosse efetivado pela Prefeitura.

Quando adotei tal procedimento estava sob forte pressão dos associados que reclamavam dos transtornos da permanência do material na principal via de acesso do "condomínio", causando má impressão além dos inevitáveis ataques de cães, roedores e urubus.

Tendo em vista sua justa reclamação, determinei a imediata retirada do local supra citado e a suspensão de tal procedimento. Caso a Prefeitura continue não coletando o lixo, a APROVVE se eximirá de quaisquer ação no intuito de minimizar o problema que é de exclusiva competência daquele órgão.

Contando haver atendido a sua solicitação, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ressalto que críticas e sugestões dos moradores são bem vindas e ajudam a construir e fortalecer nosso loteamento "condomínio".

Atenciosamente,

  
Presidente da APROVVE

Paulo Sílvio Guimarães

30/05/16  
EJA